

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N° 01/2020

MARCELO BUENO LOIOLA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Senhora **MARILSA CAVENAGHI BELTRAMI**, portadora do RG. 18.678.088-6, SSP-SP, lotada no cargo comissionado de Assessor de Gabinete nesta Câmara Municipal, férias relativas ao período aquisitivo de 2019/2020 nos seguintes termos:

- a) Gozo de 15 (quinze) dias a partir de 13 de julho a 28 de julho de 2020;
- b) Abono Pecuniário equivalente a 05 (cinco) dias;

Sala de Sessões, em 09 de julho de 2020.



Marcelo Bueno Loiola

Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 09 de julho de 2020.



Michel Alex Ribeiro

Michel Alex Ribeiro

Depart. de Administração e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br